



**REGULAMENTO DO 6º TESTE DE DESEMPENHO DE TOUROS JOVENS DA
ASSOCIAÇÃO GOIANA DE CRIADORES DE ZEBU – AGCZ / EMBRAPA
TDTJ AGCZ/EMBRAPA 2012/2013 - CONFINAMENTO**

1. O Teste de Desempenho de Touros Jovens – TDTJ realizado pela Associação Goiana dos criadores de Zebu – AGCZ em parceria com a Embrapa Arroz e Feijão / Cerrados terá **início** em **05/06/2012** e **término** em **12/03/2013**.

2. A prova de Ganho em Peso em Confinamento, 1ª fase do TDTJ AGCZ/Embrapa, terá **início** no dia **05/06/2012** e **terminará** no dia **20/11/2012**. O período total de duração da prova é constituído de 56 dias de adaptação e 112 dias de prova propriamente dita, perfazendo 168 dias.

3. Numa 2ª fase do TDTJ AGCZ/Embrapa, que terá **início** em **20/11/2012** e **término** em **12/03/2013**, os animais receberão suplementação a pasto no período das águas, perfazendo um período de 112 dias. Ao concluírem a 2ª fase do teste, os animais serão classificados e selecionados para venda em leilão, programado para o mês de maio durante a Exposição Agropecuária do Estado de Goiás 2013. Os animais selecionados para o leilão serão confinados por um período de aproximadamente 50 dias.

4. Participarão do Teste de Desempenho, animais do sexo masculino, nascidos entre **24/09/2011** a **08/12/2011**, ou seja, com idade inicial média aproximada de 7 meses, apresentando um peso mínimo de 180 kg.

5. Poderão participar dos testes animais das raças **Nelore, Tabapuã e Guzerá**, desde que cumpridas as exigências contidas no regulamento da Embrapa, atendendo ao **número mínimo de 20 animais por raça**.



6. Os animais deverão possuir Registro Genealógico de Nascimento (RGN) emitido pela Associação Brasileira de Criadores de Zebu – ABCZ, apresentando identificação (**série e número**) legível na orelha esquerda e marcação a fogo na perna.

7. O criatório de origem deverá, obrigatoriamente, estar participando de algum programa de melhoramento genético reconhecido pelo Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – MAPA (PMGZ-ABCZ, PMGRN-ANCP, Geneplus - EMBRAPA, PAINT-Lagoa da Serra, Gensys, etc.).

8. Todos os animais candidatos a participar do TDTJ deverão passar por uma pré-seleção na propriedade. Esta deverá, obrigatoriamente, ser realizada por um técnico da Embrapa ou ABCZ.

9. A vistoria, a ser realizada pelo técnico da Embrapa ou da ABCZ, será custeada pelo criador. Na pré-seleção será realizada uma avaliação por escores visuais, que contemplarão as seguintes características: estrutura, precocidade, musculosidade, aspectos raciais e sexuais, além da análise dos dados de desempenho ponderal. (Caso seu serviço já tenha sido realizado, favor nos contatar para podermos programar a visita de um técnico).

10. Os animais deverão ser vacinados contra Febre Aftosa, assim como para Clostridioses (1º aplicação), ainda em suas respectivas propriedades. Ao chegarem ao Teste de Desempenho, os animais ficarão em quarentena, serão observados, examinados (Brucelose e Tuberculose), desverminados e vacinados contra Febre Aftosa, Clostridioses, Raiva, Leptospirose, IBR e BVD.

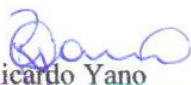



11. Será cobrada para participação neste TDTJ AGCZ/Embrapa, uma taxa de manutenção no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) por animal participante), para sócio da AGCZ e de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais) para não sócio e a cobrança será parcelada em 10 vezes.


12. O transporte dos animais para a Fazenda Barreiro será custeada pelo criador.


13. A confirmação da participação no teste deverá ser feita, na sede da AGCZ, ou pelo fone (62) 3203-1212, impreterivelmente até o dia **30 de Abril de 2012**.

14. Os animais aprovados na pré-seleção deverão ser entregues na Fazenda Barreiro a partir das **8:00 horas do dia 21/05/2012 até as 17:00 horas do dia 01/06/2012**, sendo respeitados os horários de funcionamento da Empresa: de segunda-feira à sexta-feira das 8:00 as 17:00 horas (não serão recebidos os animais que chegarem no sábado e/ou domingo). Os animais devem estar acompanhados da nota fiscal, guia de transito animal (GTA) e cópia ou espelho do registro genealógico de nascimento (**ATENÇÃO:** o criador e/ou responsável pelo(os) animal(is) que não enviar a cópia ou espelho do RGN no **prazo de 30 dias** após o início do teste, terá o(s) seu(s) animal(is) **desclassificado(s)** por consequência do atraso e este(s) **retornará para fazenda de origem** que será **custeada pelo próprio criador**). Para animais de outros estados também serão necessários exames de brucelose e tuberculose.


Ricardo Yano
Presidente da AGCZ


Aleyr Mendonça Júnior
Presidente da AGN


Silvestre Alves de Almeida
Presidente da AGT


Luciano Marques do Bomfim
Presidente do AGCG